
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2024

EMENTA: Decreta Luto Oficial na Cidade de Água Preta, em virtude do falecimento da Sra. Josefa Maria de Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Josefa Maria de Almeida**, ocorrido nesta data:

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade de Água Preta no decorrer de sua vida.;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Água Preta e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Água Preta, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Josefa Maria de Almeida**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 24 dias de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito da Água Preta - PE

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E45F8816

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2024. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>